CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PROCESSO № 120/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de raspinhas premiadas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Serviços, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$
			Raspinha personalizada em papel 250g		
			impressão 4x1 com laminação brilho 1		
			lado. Sendo espaço prêmio de 3x1,3 cm	0,19	7.254,20
			com cobertura tinta especial para		
1	38.180	UNID	raspar.		

PRAZO ENTREGA: 10 dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: GRAFICA CHOPIM LTDA

CNPJ Nº 77.027.241/0001-59

VALOR: R\$ 7.254,20 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.17 – Material gráfico para divulgação e campanhas

Principal:426 Despesa:4808

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 7.254,20

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, Il da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal № 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal